

DECRETO Nº 26.197/2013

SÚMULA: “Designa Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura do Município de Araucária”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 73, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atendendo ao Ofício nº 114/13,

DECRETA

Art. 1º -Fica designada a Comissão de Servidores para efetuarem o recebimento de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura do Município de Araucária, conforme segue:

NOME	MAT.	CPF
CLARISSA A. G. PORTELA DOS SANTOS	9822	061.248.629-05
GUIOMAR APARECIDA IEKA	7402	845.279.199-20
LUIZ ANTONIO GOUVEA	10422	876.158.199-20
NEILOR DE CARVALHO PAES	9874	029.585.479-06

Art. 2º – O Presente Decreto revoga o Decreto nº 25.176/12.

Art. 3º – Publique-se e Arquite-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

RÍZIO WACHOWICZ
Secretário Municipal de Urbanismo

SMRH/lcj